



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mesa da Assembleia Municipal

ACTA

---Ao dia um do mês de Outubro do ano dois mil e sete, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o senhor Presidente, José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e a 1^a Secretária, Lígia Filipe Seabra e o 2^º Secretário, João Paulo Teixeira Branco. ---

-----Secretariou a reunião o Chefe de Secção responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves.-----

---Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas catorze horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

1.1. Justificação de Falta: sessão de 24 de Setembro de 2007-----

---Foram presentes à reunião os pedidos de justificação de falta dos deputados municipais Álvaro Gonçalves Marques Pereira e Daniel José Pinto Meira, tendo a Mesa, após análise dos mesmos, deliberado, por unanimidade, considerar as referidas faltas justificadas, dando do facto conhecimento por escrito aos interessados.-----

1.2. Audiência Escrita: sessão de 24 de Setembro de 2007-----

---A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que o membro António Augusto da Conceição Pereira da Silva não compareceu à sessão do passado dia 24 de Setembro e não apresentou qualquer pedido de justificação de falta.-----

---Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.^º 101^º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e de tudo para constar se lavrou a presente



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

acta, que eu Cândido Filipe Rodrigues Alves, Chefe de Secção responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A 1^a Secretaria da Assembleia Municipal,

O 2^o Secretário da Assembleia Municipal,

O Responsável pelo apoio administrativo,